

PARECER TÉCNICO

Atualizações da Nota Técnica 04/2020

Em 24/06/2024, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou uma atualização da Nota Técnica 04/2020, com o objetivo de fornecer as orientações sobre as melhores condições de proteção da saúde para as práticas do cuidado com pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde e sobre as medidas que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de covid-19.

No campo da saúde do trabalhador, essa nota técnica permite uma adequação das condutas dos trabalhadores da saúde em relação ao cenário atual da covid-19 no território brasileiro, que, apesar das transformações ocorridas no curso da doença com o advento da vacinação, ainda assim continua a ser a principal responsável pela Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no país e principal causa de óbito por doença viral respiratória.

Nos serviços de saúde, além da vacinação de profissionais e da população em geral, que precisam continuar sendo intensificadas para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão desse vírus e a disseminação de outros microrganismos durante a assistência à saúde em todos os serviços do país, destacamos a importância de outras medidas de prevenção e controle da infecção.

Alguns pontos, alterados ou não na atualização publicada, merecem destaque como:

1. Uso de máscaras nos serviços de saúde por profissionais e usuários dos serviços de saúde:

- Pacientes suspeitos/confirmados de covid-19 e seus acompanhantes;
- Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado de covid-19, durante o seu período de transmissibilidade, nos últimos 10 dias;
- Profissionais que estão na triagem de pacientes, pois entrarão em contato com pacientes que ainda não possuem uma definição de suspeita diagnóstica;
- Quando houver indicação de uso de máscara facial como EPI na implementação de medidas de precaução (padrão, gotícula ou aerossol), que pode ocorrer em atendimentos realizados em qualquer área dentro do serviço de saúde, incluindo o atendimento a pacientes internados suspeitos ou positivos para covid-19;

- Em situações específicas a serem definidas pelo SCIH/CCIH, que podem ampliar o uso de máscaras de acordo com a situação epidemiológica no serviço de saúde ou de acordo com as características dos pacientes atendidos nas unidades, como por exemplo a unidade de imunossuprimidos.

Observação: pacientes sem sintomas respiratórios, visitantes, acompanhantes e profissionais do serviço de saúde, que não estejam contemplados acima, podem optar por usar máscara facial, caso seja de sua preferência, considerando os riscos individuais.

2. Definição das formas de transmissão, período de incubação e período de transmissão:

a. Transmissão pré-sintomática:

Aquela que ocorre por pessoas infectadas que possam transmitir o vírus antes de apresentarem sintomas. Existem evidências de que o SARS-CoV-2 pode ser detectado de 1 a 4 dias antes do início do quadro da doença e que, portanto, pode ser transmitido nesse período pré-sintomático. É importante reconhecer que a transmissão pré-sintomática também exige que o vírus se dissemine por meio de gotículas infecciosas, aerossóis (em situações especiais) ou pelo contato com superfícies contaminadas por essas gotículas.

b. Transmissão sintomática:

Por definição, um caso sintomático de covid-19 é aquele que desenvolveu sinais e sintomas compatíveis com a infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Dessa forma, a transmissão sintomática refere-se à transmissão de uma pessoa que está apresentando sintomas. O SARS-CoV-2 é transmitido principalmente por pessoas sintomáticas e sua concentração é mais alta no trato respiratório superior (nariz e garganta), sobretudo nos primeiros dias da doença. Evidências mostram ainda que há significativa redução da transmissão viral após 10 dias do início dos sintomas.

c. Transmissão assintomática:

O SARS-CoV-2 também pode ser transmitido por pessoas assintomáticas, ou seja, que têm a infecção sem sintomas, caracterizado pela confirmação laboratorial do SARS-CoV-2 em um indivíduo que não desenvolveu sintomas. As crianças infectadas pelo SARS-CoV-2, frequentemente assintomáticas, são capazes de transmitir o vírus, portanto, os cuidados para a prevenção da transmissão da covid-19 em unidades pediátricas deve ser uma preocupação constante.

d. Período de incubação e características clínicas:

O período de incubação da covid-19, ou seja, tempo entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas, é, em média, de 5 a 6 dias, no entanto, as manifestações clínicas podem surgir entre o primeiro e o décimo quarto dia após a exposição. Estudos recentes sugerem ainda que o período de incubação da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron pode ser mais curto, em média de 3 a 6 dias (Wu *et al.*, 2022).

3. Vacinação:

A vacinação protege o indivíduo da ocorrência de infecção ou da ocorrência da forma grave da infecção. No entanto, esta proteção não é absoluta, o que significa que pessoas vacinadas podem ser infectadas e estudos mostram a necessidade de atualização vacinal contra novas variantes de importância clínica do SARS-CoV-2. A eficácia das vacinas atuais para prevenir a evolução para formas graves da infecção permanece elevada.

Alguns grupos são considerados prioritários, nesses grupos a recomendação é de duas doses anuais. São eles:

- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Pessoas vivendo em unidades de longa permanência e seus trabalhadores;
- Pessoas imunocomprometidas;
- Indígenas vivendo em terra indígena;
- Ribeirinhos;
- Quilombolas;
- Gestantes e puérperas;
- Trabalhadores da saúde;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Pessoas com comorbidades;
- Pessoas com idade > 18 anos privados de liberdade;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas;
- Pessoas em situação de rua.

Os demais grupos elegíveis deverão ser vacinados uma vez ao ano, com o imunizante disponível.

Para a leitura do texto da Nota Técnica na sua íntegra consulte:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/covid-19/esquemas-vacinais/esquema-vacinal-covid-19>

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

Os comentários sobre a Nota Técnica 04/2020 foram elaborados pelo médico infectologista e, mestre em Saúde Pública, Antônio Sergio Almeida Fonseca, em parceria com a Rede de Informações e Comunicação sobre a Exposição de Trabalhadores e Trabalhadoras ao SARS-CoV-2 no Brasil (Rede Trabalhadores & Covid-19).